

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**

**CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26**

**NIRE 35.300.155.149**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 26 de fevereiro de 2015, às 07:00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Companhia"), no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, os Srs. Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, Flávio Viana de Freitas, e José Carlos Cassaniga.

**MESA:** Presidente: o Sr. Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: o Sr. Marcello Guidotti.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento aos Acionistas de **(i)** dividendos intermediários; e **(ii)** juros sobre capital próprio.

**Deliberações:** Foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o pagamento aos Acionistas de:

**(i)** dividendos intermediários, no montante de R\$ 16.000.000,01 (dezesesseis milhões de reais e um centavo), ou seja, R\$ 0,060963529 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2014, com base em balancete referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, não auditado e ainda não aprovado em Assembleia Geral Ordinária;

**(ii)** dividendos intermediários, no montante de R\$ 23.225.353,01 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e um centavo), ou seja, R\$ 0,088493717 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2015, com base em balancete referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2015, não auditado e ainda não aprovado em Assembleia Geral Ordinária; e

**(iii)** juros sobre o capital próprio, à conta do período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2015, no valor bruto de R\$ 1.541.748,37 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), ou seja, R\$ 0,005874401 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), equivalente a R\$ 231.262,25 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), restando a importância líquida de R\$

1.310.486,12 (um milhão, trezentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

O pagamento dos dividendos intermediários e juros sobre capital próprio será realizado a partir de 27 de fevereiro de 2015, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos participantes. São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2015. Presidente: Marcelino Rafart de Seras. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti e Flávio Viana de Freitas e José Carlos Cassaniga.

---

Marcello Guidotti

**Secretário**